



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECRETO N.º 3.909/2015**  
**DE: 02/10/2015**

**DISPÕE SOBRE A ADESÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DEFLAGRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMUNES.**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando* as sucessivas quedas de receitas dos municípios decorrentes da redução dos valores das transferências governamentais;

*Considerando* a elevação dos custos dos produtos e serviços em todo território nacional, afetada pelos municípios do Espírito Santo;

*Considerando* a queda de 38,07% na primeira parcela no mês de setembro, em relação à igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios, que constitui a principal fonte de receitas dos municípios;

*Considerando* a deliberação dos municípios em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, realizada no dia 01 de outubro 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aderido ao movimento de paralisação dos serviços públicos, no dia 08 de outubro de 2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, no sentido de suspender os serviços públicos como forma de conscientização e sensibilização dos poderes públicos e da sociedade, em relação à grave crise financeira enfrentada pelos municípios.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento público.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

**ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE**  
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

**EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO 3909\_/2015\_DISPOE SOBRE PARALISAÇÃO DOS MUNICÍPIOS\_G